

TERMO DE COMPROMISSO

1. PARA PROFESSOR QUE JÁ FAZ PARTE DO PARFOR:

- ✓ 1.1. Atualização de e-mail, telefone, endereço;
- ✓ 1.2. Entregar duas vias impressas na coordenação geral do PARFOR;

2. PARA PROFESSOR NOVATO:

- ✓ 2.1. Preencher o termo com os dados pessoais, informar uma agência do **Banco do Brasil** mais próxima;
- ✓ 2.1. Entregar o termo em 2 (duas) vias impressas na Coordenação geral do PARFOR.

3. VALORES DE BOLSA DO PARFOR:

- ✓ 3.1. *Professor pesquisador-Formador I:* Indicado pela IES participante do PARFOR para exercer atividades típicas de ensino em curso especialmente presencial e, que atue em projetos de pesquisas e desenvolvimento de metodologia de ensino, exigida a experiência de **3 (três) anos no magistério superior**. O valor da bolsa a ser concedida é de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais**, enquanto exercer a função, de acordo com o inciso IV, art.2º da Lei 11.273/2006.
- ✓ 3.2. *Professor pesquisador-Formador II:* Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tiver formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) **ano** no magistério ou titulação de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, de acordo com o inciso III, art. 2º da Lei nº Lei 11.273/2006. § 3º será vedado o pagamento de bolsas pelo PARFOR ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº Lei 11.273/2006.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PROFESSOR-PESQUISADOR-FORMADOR I E II:

✓ 4.1. *PARA PROFESSOR QUE JÁ FAZ PARTE DO PARFOR:*

- 4.1.1. Atualização de e-mails, telefones, endereço;
- 4.1.2. Entregar duas vias impressas na coordenação geral do PARFOR.

✓ 4.2. *PARA PROFESSOR NOVATO:*

- 4.2.1. Preencher o termo com os dados pessoais, informar uma agência do **Banco do Brasil** mais próxima;
- 4.2.2. Entregar o termo em 2 (duas) vias impressas na Coordenação geral do PARFOR.

4.2.3. **Trazer a copia dos seguintes documentos:**

- 4.2.3.1. RG;
- 4.2.3.2. CPF;
- 4.2.3.3. TÍTULO ELEITORAL;
- 4.2.3.4. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 4.2.3.5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 4.2.3.6. CARTEIRA DE TRABALHO (Nº DA CARTEIRA, DO PIS E FOLHA DE CONTRATO);
- 4.2.3.7. TERMO DE POSSE;
- 4.2.3.8. PORTARIA DE NOMEAÇÃO;
- 4.2.3.9. CURRÍCULO LATTES.